CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 104, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação nº 25/2026, de autoria da vereadora **Lili Pereira Benicio dos Santos**, requerendo a concessão de diária para custeio de despesas decorrentes de viagem oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas – TO, para tratar de assuntos de interesse público e institucional do Município de Pedro Afonso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a Vereadora **Lili Pereira Benicio dos Santos**, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas-TO, com saída no dia 29 de abril e retorno no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º A viagem tem como finalidade principal:

I- Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas: para solicitar a formalização de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher, do Trabalho de Pedro Afonso-TO, com o objetivo de promover ações voltadas ao fortalecimento das politicas públicas para mulheres em nosso Município.

II-Gabinete do Secretario de estado da Cultura, Sr. Adolfo Bezerra de Menezes: para solicitar a formalização de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Pedro Afonso-TO, com vistas ao fortalecimento e desenvolvimento do turismo em nosso Município.

Art. 3º O valor da diária será de R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.04.29 09:20:48 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.